



Câmara Municipal de Barueri

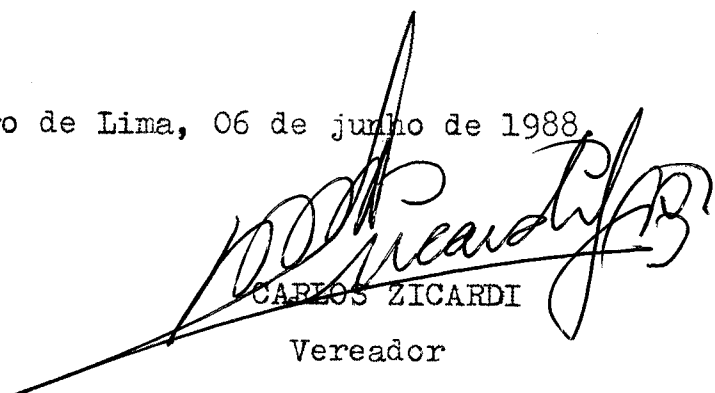
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 174 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, a fim de que S.Exa. tome urgentes providências junto à Ben-
fica, no sentido de ser aumentado o número de ônibus nos horários -
de pico, entre Alphaville e os outros bairros de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de junho de 1988.


CARLOS ZICARDI

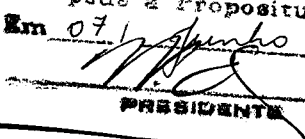
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
que não é admissível o que vem ocorrendo com os nossos trabalhado-
res, que após um dia exausto de trabalho são obrigados a tomar o
ônibus, sem o menor respeito para com o ser humano.

Justifico ainda, tendo em vista que tal compor-
tamento por parte da Empresa concessionário do Município, não se
faz necessário, uma vez que possui ônibus suficientes para dar um -
tratamento digno ao nosso povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	407
Data	01.06.88
Entrada	06.06.88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 07/06/1988.

PRESIDENTE